



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
35400-000 — OURO PRETO — MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 423

Homologa, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 078/97- DAD/UFOP, realizado para o cargo de Farmacêutico.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando a excepcionalidade da situação e em face do encerramento do exercício de 1997;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 4489/97-37,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja recurso interposto no prazo previsto nas normas internas, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 078/97-DAD/UFOP, realizado para o cargo de Farmacêutico, em que, pela ordem de classificação, foram aprovadas as candidatas **Marília Scucato Machado Soares e Luciana Aparecida Leão Martins**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de até dois anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Ouro Preto, em 22 de dezembro de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente